

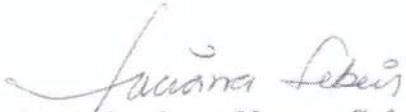
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**HABITE-SE N.º 092/2002**

Atendendo o requerimento do MINISTÉRIO PÚBLICO, protocolado sob n.º 20985/02, concede-se o presente Habite-se da edificação de propriedade do requerente, cujas características seguem abaixo:

- Uma edificação comercial (serviços II), em alvenaria, com dois pavimentos, o térreo com área de 166,40m<sup>2</sup> e o segundo pavimento também com área de 166,40m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total de **332,80m<sup>2</sup>**, localizada na Rua Dom Pedro II, n.º 230, composto do lote 13 (treze) da quadra 01 (um), da planta geral desta cidade, o qual concede-se o presente habite-se conforme projeto aprovado processo n.º 7850/01 em 12/06/2001 e vistoria realizada pela Fiscalização Municipal em 11/10/02.

Esteio, 15 de outubro de 2002.

  
**Arq. Luciana Vargas Sebeis**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano



Secretaria Municipal de  
Planejamento e Gestão

**Esteio**  
Cidade mais humana

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Esteio

## HABITE-SE Nº 85/2009

Nº DO PROCESSO: 19871/2009

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: ESTADO DO RIO G. DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CNPJ: 93.802.833/0001-57

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA DOM PEDRO, 230

TIPO DE EDIFICAÇÃO: PÚBLICO, ALVENARIA

ÁREA: 259,56 m<sup>2</sup>

Nº DE PAVIMENTOS: 2

Nº DE UNIDADES: 1

PROJETO APROVADO E LICENCIADO Nº: 14487/2007

OBS: MATRÍCULA 8988

ESTEIO, 14 de agosto de 2009.

**Joceane Gasparetto**

Secretária de Planejamento e Gestão

**Arq. Urb. Olga Maria Nunes Simon**

Coord. Depto. Urbanismo

PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE ARQUITETURA  
E ENGENHARIA

26 AGO 2009

RECEBIDO

POR: *Marcelo Braga*